



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

### Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei nº . 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna pública a retificação do Edital nº 70, de 13 de julho de 2021, referente a chamada pública interna que estabelece condições para a eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) e do Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (COGEA), nos termos da Resolução 131/2021 - OSCONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE MAIO DE 2021, e mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. Retificar o Art. 12, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 12. Conforme a Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (Pirapora) e o Regimento Interno do Comitê Assessor da Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental do IF Baiano, os membros dos NUGEAs eleitos deverão eleger entre si a composição do COGEA, por maioria simples, na data 28 de julho de 2021, conforme cronograma desta chamada pública.

Parágrafo Único – O resultado e homologação da eleição dos membros do COGEA deve ser publicado no dia 30 de julho de 2021.

**LEIA-SE:**

Art. 12. Conforme a Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (Pirapora) e o Regimento Interno do Comitê Assessor da Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental do IF Baiano, os membros dos NUGEAs eleitos deverão eleger entre si a composição do COGEA, por maioria simples, na data 22 de setembro de 2021, conforme cronograma desta chamada pública.

Parágrafo Único – O resultado e homologação da eleição dos membros do COGEA deve ser publicado no dia 24 de setembro de 2021.

2. Retificar o Art. 15, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 15. A votação para eleição do NUGEA em cada unidade deverá ocorrer em reunião específica para esse fim entre os dias 22 e 23 de julho de 2021, das 09h às 11h, registrando-se em ata o resultado desta.

**LEIA-SE:**

Art. 15. A votação para eleição do NUGEA em cada unidade deverá ocorrer em reunião

específica para esse fim entre os dias 26 e 27 de agosto de 2021, das 09h às 11h, registrando-se em ata o resultado desta.

3. Retificar o Art. 16, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art.16. A votação para eleição dos membros do COGEA em cada unidade deve ocorrer em reunião específica para esse fim no dia 29 de julho de 2021, das 09h às 11h, registrando-se em ata o resultado desta.

**LEIA-SE:**

Art.16. A votação para eleição dos membros do COGEA em cada unidade deve ocorrer em reunião específica para esse fim no dia 22 de setembro de 2021, das 09h às 11h, registrando-se em ata o resultado desta.

4. Retificar o Art. 32, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 32 - O(A)s representantes do NUGEA e do COGEA eleito(a)s assumem suas funções no dia 04 de agosto de 2021 que finalizam no dia 03 de agosto de 2023.

**LEIA-SE:**

Art. 32 - O(A)s representantes do NUGEA e do COGEA eleito(a)s assumem suas funções para a implementação da Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (Pirapora) no dia 27 de setembro de 2021 que finalizam no dia 27 de setembro de 2023.

5. Retificar o Anexo XIV - DO CRONOGRAMA:

**ONDE SE LÊ:**

Divulgação da chamada pública	14/07/2021
Período de impugnação	14/07/2021 a 16/07/2021
Período de Recursos	14/07/2021 a 16/07/2021
Período de Inscrição para NUGEA	14/07/2021 a 16/07/2021
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas para NUGEA	19/07/2021
Período de Recursos para as inscrições	19/07/2021 a 20/07/21
Homologação das inscrições e publicação dos inscritos ao NUGEA	21/07/2021
Período de votação do NUGEA	22/07/2021 a 23/07/2021
Resultado preliminar	23/07/2021
Período de Recursos e análise do resultado preliminar	23/07/2021 a 26/07/2021

Resultado e homologação finais dos membros do NUGEA	27/07/21
Data de votação do COGEA e publicação do resultado preliminar	29/07/21
Período de Recursos e análise da eleição dos membros do COGEA	30/07/21
Envio do resultado e da homologação final dos membros do COGEA à Reitoria	30/07/21

**LEIA-SE:**

Período de divulgação da chamada pública	14/07/2021 a 30/07/2021
Período de impugnação	14/07/2021 a 20/07/2021
Período de Recursos	14/07/2021 a 20/07/2021
Período de Inscrição para NUGEA	14/07/2021 a 16/08/2021
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas para NUGEA	18/08/2021
Período de Recursos para as inscrições	18/08/2021 a 20/08/21
Homologação das inscrições e publicação dos inscritos ao NUGEA	23/08/2021
Período de votação do NUGEA	26/08/2021 a 27/08/2021
Resultado preliminar	31/08/2021
Período de Recursos e análise do resultado preliminar	02/09/2021 a 03/09/2021
Resultado e homologação finais dos membros do NUGEA	08/09/21
Data de votação do COGEA e publicação do resultado preliminar	22/09/21
Período de Recursos e análise da eleição dos membros do COGEA	23/09/21
Envio do resultado e da homologação final dos membros do COGEA à Reitoria	24/09/21

6. As demais disposições do Edital nº 70, de 13 de julho de 2021 permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/07/2021 13:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 214315

**Código de Autenticação:** 2e49b20788

